



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em	14 / 12 / 2023
Orgão	Município

DECRETO Nº 9.359, de 14 de Dezembro de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.273 DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ecoporanga/ES, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARAES
ZENAIDE DUTRA RIBEIRO
SAMILA CARDOSO PEREIRA
AGNALDO GOMES DE SOUZA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

MEIRYHARKE SIQUEIRA DE BARROS
RONALD DE MIRANDA PEREIRA

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

VALQUIRIA SOUZA DA SILVA ALVES
SADRINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

IV – Representantes do Grupo da 3ª idade de Ecoporanga/ES:

NELITA FREITAS BAETA
ROSIDALVA RODRIGUES MACHADO

V – Representantes da Igreja Adventista do 7º Dia Central:

ELISA SOUZA OLIVEIRA
FLAVIANI VIEIRA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

VI – Representantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso do CRAS:

MERCEDES COSTA MARTINS
MARIA DAS GRAÇAS CAMILO COELHO

VII – Representantes da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana:

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO CUNHA QUEDEVEZ
LILIANE PEREIRA SANTIAGO

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa é considerado de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade e terão o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal